



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 234/2024-NCI-WK

INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 040/2024-PMMC
PROCESSO LICITATÓRIO	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SEMINF
ORDENADOR DA DESPESA	WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	GISELE LIMA DA SILVA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNET, BANDA LARGA 100 MB, COM IP PÚBLICO (IP VÁLIDO), FULL DEDICADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF.
EMPRESA VENCEDORA	RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 46.436.178/0001-80
FISCAIS DE CONTRATO	RODSON JULIAN DA CRUZ CORREA (TITULAR) FRANCYS WALACE RODRIGUES SAMPAIO (SUPLENTE) Portaria nº 11/2024

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SEMINF**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNET, BANDA LARGA 100 MB, COM IP PÚBLICO (IP VÁLIDO), FULL DEDICADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, e deu entrada a este Núcleo de Controle Interno no dia 17/07/2024, para análise obrigatória e emissão de parecer;

I- DA MODALIDADE ADOTADA:

DISPENSA ELETRÔNICA para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNET, BANDA LARGA 100 MB, COM IP PÚBLICO (IP VÁLIDO), FULL DEDICADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF** com base nos artigos indicados da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14/2024.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A fundamentação jurídica para dispensa eletrônica está prevista no artigo 75, II da referida lei.

Essa modalidade de licitação é especialmente adequada para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

A Nova Lei de Licitações também enfatiza princípios como eficiência, transparência, economicidade e competitividade, que estão em consonância com a modalidade pretendida.

Assim, a fundamentação jurídica para dispensa eletrônica na Nova Lei de Licitações está embasada nos dispositivos legais específicos que regulamentam essa modalidade de contratação, visando à modernização, simplificação e aprimoramento dos processos licitatórios no Brasil.

II-Análise e Avaliação:

FASE INTERNA:

O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 14/2024, composto por 1 (um) volume, contendo os seguintes documentos:

- Termo de abertura, assinado pela Chefe do Departamento Financeiro Sra. LIZANEA SILVA DE MORAES, em 08/05/2024; fls. 001
- Documento de formalização de demanda - DFD, assinado pela Chefe do Departamento Financeiro e o Ordenador de Despesas em 08/05/2024; fls. 002/004
- Estudo técnico preliminar assinado por ERICA DE ARAGÃO BENÍCIO responsável por sua elaboração e pelo ordenador de despesas, em 08/05/2024; fls. 005/014
- Justificativa para realização de pesquisas de preços, assinada pela Sra. LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO, em 29/05/2024; fls. 015
- Pesquisas de preços: FONTE DE PREÇOS; fls. 016/021
- Mapa de apuração de preços, assinado pelo Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS) e Sra. LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO (RESPONSÁVEL PELAS PESQUISAS DE PREÇOS), em 29/05/2024; fls. 022
- Termo de referência, assinado pela Sra. ANA CAROLINA BARBOSA MACEDO e o ordenador de despesas, em 31/05/2024; fls. 023/039
- Justificativa assinada pelo ordenador de despesas, em 10/06/2024; fls. 040
- Autorização assinada pelo ordenador de despesas, em 11/06/2024; fls. 041
- Memorando nº 133/2024 - SEMINF/FINANCEIRO - Ao Setor Contábil, solicitando lastro orçamentário; fls. 042
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SALDO EM 11/04/2024):** fls. 043
*1717 Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 451 0007 2.064 Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
15000000 Recursos não vinculados de impostos*
TOTAL: - R\$ 649.891,40 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
- Decreto nº 46/2024 - Nomeação de Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA; fls. 044



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Portaria nº 11/2024 - Designação de fiscais de contrato ADAILTON LINHARES DA SILVA (TITULAR) e FRANCYS WALACE RODRIGUES SAMPAIO(SUPLENTE); fls. 045
- Publicação da Portaria nº11/2024: Site da Prefeitura de Mojuí dos Campos; fls. 046
- Termo de ciência e concordância do fiscal titular, Ficha Pessoal e Certificado expedido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP do curso GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS); fls. 047/050
- Termo de ciência e concordância do fiscal suplente, Ficha Pessoal e Certificado expedido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP do curso GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS); fls. 051/054
- Publicação da Portaria nº11/2024: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 06/06/2024, ano XV, Nº3513, pág. 92; fls. 055
- Errata a Portaria nº 11/2024 - Designação de fiscais de contrato: Onde se lê: ADAILTON LINHARES DA SILVA, MATRÍCULA: 008889-7. Leia-se: RODSON JULIAN DA CRUZ CORREA, MATRÍCULA: 008853-5; fls. 056
- Publicação da Errata a Portaria nº 11/2024: Site da Prefeitura de Mojuí dos Campos; fls. 057
- Publicação de Errada a Portaria nº11/2024: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 10/06/2024, ano XV, Nº3515; fls. 058
- Termo de autuação, assinado pela Sra. HACÇA PRISCILA COSTA RABELO, em 17/06/2024; fls. 059
- Decreto nº 045/2024 - Designação de servidores em observância ao princípio da segregação de funções; fls. 060/063
- Decreto nº 042/2024 - Nomeação da Chefe de Departamento Sra. HACÇA PRISCILA COSTA RABELO; fls. 064/065
- Minuta do edital da dispensa eletrônica nº 001/2024 - SEMINF; fls. 066/121
- Parecer nº 116/2024/PJM, assinado pelo Procurador Geral do Município Sr. GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JÚNIOR, em 20/06/2024; fls. 123/125
- Declaração de disponibilidade orçamentária, assinada pelo ordenador, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 116/2024/PJM; fls. 126
- Edital da Dispensa Eletrônica nº 001/2024 - SEMINF e seus anexos, assinado pela Sra. CARLIANE MIRANDA DE CASTRO e o Ordenador de Despesas Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA, em 26/06/2024; fls. 127/183
- Memorando nº 0163 - DPLC, de 26 de junho de 2024 para o Setor de Licitação para realização de publicações; fls. 184
- Publicação de aviso de dispensa de licitação: Diário oficial dos municípios do Estado do Pará, ano XV, nº 3528, em 27/06/2024, pág. 89; Mural do TCM/PA, e Site da Prefeitura de Mojuí dos Campos; fls. 185/191

FASE EXTERNA:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- Documentos de habilitação da empresa: fls. 192/266
RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA - HABILITADA: Proposta de preços, Contrato Social e Alterações, Documentos pessoais, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Ficha de Inscrição Cadastral - FIC, Certidões de habilitação fiscal, Balanço Patrimonial 2022, Balanço Patrimonial 2023, Análise de demonstrações contábeis, Notas explicativas, Atestados de capacidade técnica, Alvará de localização e funcionamento, Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel, Consulta consolidada pessoa jurídica, Certidão negativa de licitantes inidôneos, Carta de apresentação dos documentos de habilitação, Declaração de conhecimento, Declaração de elaboração independente de proposta, Declaração de enquadramento como microempresa;
- Vencedores do processo: fls. 267
RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 17.400,00
- ATA FINAL DA DISPENSA ELETRÔNICA - 001/2024 - SEMINF/2024; fls. 268/270
- Decreto n° 82, de 03 de maio de 2024 - Nomeação da servidora GISELE LIMA DA SILVA; fls. 271/272
- Memo. N°047/2024 - SETOR DE LICITAÇÃO ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo; fls. 273/274
- Memorando n°184/2024 - SEMINF do Ordenador de despesas, autorizando adjudicação e homologação de processo; fls. 275
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO, ASSINADO PELO ORDENADOR, EM 08/07/2024; fls. 276
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ASSINADO PELO ORDENADOR, EM 08/07/2024; fls. 277
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESULTADO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 10/07/2024, ano XV, N° 3537; Diário Oficial da União - seção 3, n° 131, em 10/07/2024, pág. 268; fls. 278/280

VI-CONCLUSÃO:

Com base na análise criteriosa realizada pelo controle interno, concluímos que a DISPENSA ELETRÔNICA n° 001/2024 - SEMINF, está em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração pública. Após uma avaliação detalhada, constatamos que todas as etapas foram conduzidas de acordo com os requisitos legais e os procedimentos estabelecidos, garantindo a lisura e a transparência do processo.

Ressaltamos a importância da manutenção da integridade e da legalidade em todas as etapas do processo, bem como o acompanhamento contínuo por parte do controle interno, visando garantir a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Recomendamos :

- I- Para assinatura dos contratos, que seja observado as certidões de regularidade de natureza jurídica e tributária das empresas vencedoras;
- II- Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais).

Sendo estas as considerações finais, submetem-se os autos à comissão de Licitação. Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Mojuí dos Campos, 23 de julho de 2024.

WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA
Controle Interno do Município
Decreto nº 149/2024